



**Requerimento nº de 2019.
(Do Sr. Fábio Mitidieri e outros)**

Requer a criação de Comissão Especial destinada a discutir e apresentar soluções para os entraves da aviação civil comercial.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do inciso I, alínea "m" do art. 17 do Regimento Interno, em parceria com entidades empresariais, autoridades públicas e representantes dos consumidores, a criação de Comissão Especial destinada a discutir e apresentar soluções para os entraves enfrentados pela aviação civil comercial.

O objetivo dessa comissão é quantificar e qualificar a oferta dos serviços, por meio da livre-concorrência, tributação justa e infraestrutura, aeroportuária e de navegação, adequadas, seguras e eficientes.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa Comissão Especial é contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços da aviação civil comercial do país. Esse debate deve ser permeado pela participação das companhias aéreas; das autoridades públicas, como a ANAC, a Infraero e a Embratur; dos representantes dos consumidores; e das fazendas públicas estaduais, responsáveis pela tributação do ICMS.

O debate passa pela ampliação da concorrência e da composição acionária das companhias aéreas, seguindo o princípio constitucional, previsto inciso IV do art. 170, no qual preceitua que *"a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: a livre concorrência"*.



Ainda sob a ótica das companhias aéreas deve-se discutir também a melhoria da infraestrutura de navegação aérea, que envolve os aspectos de segurança de voo, assim como a infraestrutura aeroportuária. Isso inclui a discussão sobre a regionalização da oferta de serviços ou centralização de voos em grandes centros urbanos do país.

Sob a ótica do consumidor deve ser observada a política de preços de passagens e serviços, melhoria na infraestrutura de navegação aérea e aeroportuária. Sendo assim, buscar meios para identificar os insumos, as falhas e as responsabilidades que têm elevado os preços das passagens e dos serviços ofertados pelas companhias aéreas.

Por fim, a comissão proposta não terá papel investigativo ou inquisitório, mas propositivo. De modo que seja possível, em conjunto com todos os envolvidos na oferta, demanda e regulação da aviação civil comercial brasileira, encontrar soluções para melhorar a qualidade e a segurança dos serviços aéreos do país, por meio da livre-concorrência, tributação justa e infraestrutura aeroportuária e de navegação adequadas e eficientes.

Desse modo, considerando a relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para sua instalação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Fábio Mitidieri

PSD/SE